



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE IPOJUCA

ATOrd 0001413-79.2014.5.06.0191

RECLAMANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS IND. DA CONST.
ESTRADA PAVIMENTACAO E OBRAS TERRAPLANAGEM EM GERAL NO
ESTADO PE.

RECLAMADO: ALUMINI ENGENHARIA S.A. E OUTROS (6)

DESPACHO

Vistos, etc.

A parte executada, ALUMINI ENGENHARIA S.A., apresentou manifestação (ID. 4331236) noticiando a formulação de uma nova proposta conciliatória para o encerramento desta execução coletiva. A proposta consiste no pagamento de 65% (sessenta e cinco por cento) do valor atualizado do depósito judicial efetuado pela Petrobras, a ser rateado de forma proporcional entre os trabalhadores substituídos.

Diante do teor da petição, intime-se a parte exequente, SINTEPAV-PE, para que tome ciência e se manifeste sobre a proposta apresentada.

Esclareço às partes que, embora não se vislumbre a necessidade de designação de audiência conciliatória neste momento processual, este Juízo permanece à disposição para a análise e eventual homologação de acordos que venham a ser celebrados, visando a solução célere e efetiva da demanda.

Dê-se ciência ao Ministério Público do Trabalho (MPT) sobre os termos da proposta e o andamento processual.

Cumpra-se.

IPOJUCA/PE, 04 de maio de 2026.

LUCAS DE ARAUJO CAVALCANTI

Juiz do Trabalho Titular



Documento assinado eletronicamente por LUCAS DE ARAUJO CAVALCANTI, em 04/05/2026, às 08:59:55 - 8dc6cd7
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/26050408500712500000099144441?instancia=1>
Número do processo: 0001413-79.2014.5.06.0191
Número do documento: 26050408500712500000099144441



SINTEPAV-PE

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção de Estradas,
Pavimentação e Obras de Terraplenagem em Geral do Estado de Pernambuco

**EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DA 1ª VARA DO
TRABALHO DE IPOJUCA – PE.**

PROCESSO 0001413-79.2014.5.06.0191

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA
CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE TERRAPLENAGEM
EM GERAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO - SINTEPAV-PE**, entidade sindical, com
sede na Rua General Vargas, 687 – Cidade Universitária – Recife –PE. CEP. 50.670-430,
Fone: (81)3273-1067, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.146.561/0001-54, através de seus
advogados infrafirmados, constituídos consoante instrumento procuratório acostado, com
escritório profissional sito à Rua Silveira Lobo n º 32, Casa Forte, Recife – PE CEP 52.061-
030, onde receberão as notificações de estilo, vem, à presença de Vossa Excelência expor
para requerer o que segue..

Prefacialmente, esclarece que apenas na data de hoje, 14/05/2026, teve
acesso ao despacho de ID 8dc6cd7 eis que se encontrava em sigilo sem acesso ao
peticionante.

Seguindo com a manifestação ao despacho de ID 8dc6cd7, cuida o
SINTEPAV-PE de informar que realizará assembleia nos próximos dias apresentando a
proposta da empresa que consiste no pagamento de 65% (sessenta e cinco por cento) do
valor atualizado do depósito judicial efetuado pela Petrobras, a ser rateado de forma
proporcional entre os trabalhadores substituídos.



SINTEPAV-PE

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção de Estradas,
Pavimentação e Obras de Terraplenagem em Geral do Estado de Pernambuco

Por oportuno esclarece o Peticionante que cuidará de acostar aos autos no presente feito o edital convocatório e link para assembleia e votação on-line nos termos da assembleia realizada anteriormente.

Pede deferimento.

Recife, 14 de maio de 2026.

Frederico Melo Tavares

OAB/PE 17.824

